

REQUERIMENTO Nº 037/2019

Súmula:

Requer a Mesa Diretora envio de expediente ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a aplicação do reajuste de 12,13% junto às tarifas dos serviços de água e esgoto em nosso município, e, em caso positivo de aplicação, solicita-se a possibilidade de realização de um estudo de viabilidade técnica e jurídica sobre a legalidade da matéria.

**Senhor Presidente
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições requer envio de expediente ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a aplicação do citado reajuste junto ao município de Dois Vizinhos, e em caso positivo de aplicação, solicita-se que informem sobre a possibilidade de proceder-se pelo Poder Executivo, um estudo técnico e jurídico acerca da competência e legalidade referente à homologação pela Agência Reguladora AGEPAR, do reajuste de 12,13% das tarifas de serviço de água e esgoto, bem como, solicito informações atinentes à relação contratual havida entre a Prefeitura e Concessionária Sanepar, especificamente no que concerne à viabilidade do referido reajuste.

Saliento, quanto ao estudo solicitado, que sejam consideradas as seguintes disposições, obtidas em pesquisa particular à matéria:

a) previsão normativa do Art. 67, inciso X da Lei Orgânica Municipal, em conjunto à diretiva do Art. 29 da Lei Federal 8.987/1995, as quais tratam acerca da atribuição de competência quanto à homologação das tarifas de serviços públicos.

b) previsão normativa do Art. 39, inciso X, do Código de Defesa do Consumidor, cujo qual, prevê a vedação da elevação sem justa causa do preço de produtos e serviços.

c) percentual autorizado pela AGEPAR (12,13%) no referido reajuste, o qual extrapola em 8,73% a inflação aferida nos últimos 12 meses.

De tal modo, com base nos supracitados elementos e demais informações a serem prestadas pelo respeitável Poder Executivo, requer-se, nos moldes da possibilidade, que decrete-se a vedação do respectivo reajuste, se comprovada sua ilegalidade após o estudo realizado.

JUSTIFICATIVA

As informações são necessárias para o pleno desempenho do mandato de Vereador e de sua função fiscalizatória.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de maio de 2019.

Deolino Benini Junior

Juarez Alberton

Edimarcos Bonis Dal'Agnol

Adriano S. Santiago

Valdelir Gaspar Schimite